



PODER EXECUTIVO DE JAGUARIÚNA

Secretaria de Planejamento Urbano- Departamento de Convênios

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

Cedente: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Cessionária: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Objeto: Cessão da servidora GLAUCIA GALVÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 4519, estável, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais, lotada no Departamento de Ensino Fundamental da Secretaria de Educação, para prestar serviços junto à CESSIONÁRIA. A cessão ocorrerá SEM ÔNUS para a CESSIONÁRIA.

Vigência: O termo de cessão terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Data da Assinatura: 13 de agosto de 2020.

Secretaria de Saúde - Departamento de Vigilância Sanitária

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TORNANDO PÚBLICO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 018853/2019 Data de Protocolo: 18/10/2019 CEVS: 352470901-521-000073-1-5 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.152.244/0001-79 Endereço: R GAONA, 280 JARDIM SÃO SEBASTIÃO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELIO AUGUSTO BIMBATTI CPF: 36271994806

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019345/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 352470901-493-000059-2-4 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.152.244/0001-79 Endereço: R GAONA, 280 JARDIM SÃO SEBASTIÃO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELIO AUGUSTO BIMBATTI CPF: 36271994806

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 019349/2019 Data de Protocolo: 25/10/2019 CEVS: 352470901-493-000059-1-6 Data de Validade: 30/07/2020 Razão Social: BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.152.244/0001-79 Endereço: R GAONA, 280 JARDIM SÃO SEBASTIÃO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELIO AUGUSTO BIMBATTI CPF: 36271994806

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 023314/2019 Data de Protocolo: 13/12/2019 CEVS: 352470901-360-000077-1-4 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social:

PAPEIS AMALIA LTDA CNPJ/CPF: 46.031.357/0001-38
Endereço: Estrada HILDA DAVID DAL BO, 4000 KM 136 JD
CAPITINGA Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-899 UF:
SP Resp. LEGAL: FERNANDO TERUEL CPF: 02508396877
Resp. Técnico: JOSE ROBSON DE ANDRADE DIAS CPF:
37370895823 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04164689 UF:SP Resp. Técnico: LUÊ DE CÁSSIA DE
GODOY CPF: 34591635856 CBO: 311105 Conselho Prof.:
CRQ No. Inscr.:04266986 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
023319/2019 Data de Protocolo: 13/12/2019 CEVS: 352470901-
222-000005-1-5 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social:
PAPEIS AMALIA LTDA CNPJ/CPF: 46.031.357/0001-38
Endereço: Estrada HILDA DAVID DALBO, 4000 km 136 jd.
capitanga Município: JAGUARIUNA CEP: 13919-899 UF: SP
Resp. LEGAL: FERNANDO TERUEL CPF: 02508396877
Resp. Técnico: JOSE ROBSON DE ANDRADE DIAS CPF:
37370895823 CBO: 311105 Conselho Prof.: CRQ No.
Inscr.:04164689 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
004892/2020 Data de Protocolo: 16/03/2020 CEVS:
352470901-212-000001-1-6 Data de Validade: 30/07/2021
Razão Social: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA CNPJ/
CPF: 01.440.590/0001-36 Endereço: Rua AMOREIRA, 891
JARDIM ROSEIRA Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-
472 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS PARENTE DOS
SANTOS CPF: 18030402899 Resp. Técnico: WAGNER
HIRATA CPF: 17377514884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF
No. Inscr.:23795 UF:SP Resp. Técnico: ANDREIA CRISTINA
RAMALHO DA ROCHA CPF: 26405116883 CBO: 223405

Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:55934 UF:SP Resp. Técnico:
ERIVELTO DE OLIVEIRA BRAGA CPF: 07588157860 CBO:
223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:13954 UF:SP Resp.
Técnico: MARCELO ALVES DE SOUZA CPF: 26416508869
CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:87769
UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO FELIPE REZENDE
CPF: 22623476896 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:62.108 UF:SP Resp. Técnico: VERA LUCIA BRANCO
PEREIRA CPF: 72385960753 CBO: 223405 Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:74872 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do
Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:
005099/2020 Data de Protocolo: 19/03/2020 CEVS: 352470901-
212-000002-1-3 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social:
TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40
Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR
PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 NÚCLEO RESIDENCIAL
DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA
CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: RENATA RODRIGUES
CAMPOS CPF: 26451351881 Resp. Técnico: GERALDO
CESAR M.DE CASTRO CPF: 52543803653 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23860 UF:SP Resp. Técnico:
FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 00950405019 CBO: 223405
Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84233 UF:SP Resp. Técnico:
FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF:
27746953840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr.:44489 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENER BEZERRA
DE MORAIS CPF: 50717367304 CBO: 223405 Conselho Prof.:
CRF No. Inscr.:45367 UF:SP Resp. Técnico: LIA WATANABE
GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 CBO:
223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22069 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE
JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do
Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação
vigente e observar as boas práticas referentes as atividades
prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não
cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao
cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005537/2020 Data de Protocolo: 06/04/2020 CEVS: 352470901-477-000026-1-5 Data de Validade: 03/08/2021 Razão Social: RONALDO MARION CNPJ/CPF: 68.095.793/0001-03 Endereço: Rua AMAZONAS, 22 GLEBA DESTACADA DA FAZENDA SANTA CRUZ Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-056 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO MARION CPF: 12043107852 Resp. Técnico: LUCILENA APARECIDA DE MORAES CPF: 21424092884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24244 UF:SP Resp. Técnico: CRISTINA SANTOS CHAVES LENA CPF: 31870960858 CBO: 223405 Conselho

Prof.: CRF No. Inscr.:57742 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA CRISTINA PASQUAL CPF: 40850984890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88013 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 005538/2020 Data de Protocolo: 06/04/2020 CEVS: 352470901-477-000064-1-6 Data de Validade: 03/08/2021 Razão Social: RONALDO MARION CNPJ/CPF: 68.095.793/0001-03 Endereço: Rua AMAZONAS, 22 GLEBA DESTACADA DA FAZENDA SANTA CRUZ Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-056 UF: SP Resp. LEGAL: RONALDO MARION CPF: 12043107852 Resp. Técnico: LUCILENA APARECIDA DE MORAES CPF: 21424092884 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24244 UF:SP Resp. Técnico: CRISTINA SANTOS CHAVES LENA CPF: 31870960858 CBO: 223405 Conselho

Prof.: CRF No. Inscr.:57742 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA CRISTINA PASQUAL CPF: 40850984890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88013 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo:

006474/2020 Data de Protocolo: 05/05/2020 CEVS: 352470901-493-000059-1-6 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.152.244/0001-79 Endereço: R GAONA, 280 JARDIM SÃO SEBASTIÃO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELIO AUGUSTO BIMBATTI CPF: 36271994806 Resp. Técnico: MARÍLIA FOSSA SANTOS CPF: 90947100644 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.153 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006475/2020 Data de Protocolo: 05/05/2020 CEVS: 352470901-521-000073-1-5 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.152.244/0001-79 Endereço: R GAONA, 280 JARDIM SÃO SEBASTIÃO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: CELIO AUGUSTO BIMBATTI CPF: 36271994806 Resp. Técnico: MARÍLIA FOSSA SANTOS CPF: 90947100644 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.153 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006587/2020 Data de Protocolo: 07/05/2020 CEVS: 352470901-493-000059-1-6 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.152.244/0001-79 Endereço: Rua GAONA, 280 JARDIM SÃO SEBASTIÃO Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-178 UF: SP Resp. LEGAL: CELIO AUGUSTO BIMBATTI CPF: 36271994806 Resp. Técnico: MARÍLIA FOSSA SANTOS CPF: 90947100644 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.153 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE

JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 6 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006588/2020 Data de Protocolo: 07/05/2020 CEVS: 352470901-493-000069-1-2 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: BIMBATTI & OLIVEIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - ME CNPJ/CPF: 12.152.244/0001-79 Endereço: Rua GAONA, 280 JARDIM SÃO SEBASTIÃO Município: JAGUARIUNA CEP: 13917-178 UF: SP Resp. LEGAL: CELIO AUGUSTO BIMBATTI CPF: 36271994806 Resp. Técnico: MARÍLIA FOSSA SANTOS CPF: 90947100644 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24.153 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 11 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006694/2020 Data de Protocolo: 11/05/2020 CEVS: 352470901-212-000005-1-5 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KIM, 133 + 500 M NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 01970988940 Resp. Técnico: GERALDO CESAR M.DE CASTRO CPF: 52543803653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23860 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 00950405019 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84233 UF:SP Resp. Técnico: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 27746953840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44489 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 50717367304 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45367 UF:SP Resp. Técnico: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22069 UF:SP O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 006699/2020 Data de Protocolo: 11/05/2020 CEVS: 352470901-212-000005-1-5 Data de Validade: 30/07/2020 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, S/N KIM, 133 + 500 M NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 01970988940 Resp. Técnico: GERALDO CESAR M.DE CASTRO CPF: 52543803653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23860 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 00950405019 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84233 UF:SP Resp. Técnico: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 27746953840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44489 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 50717367304 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45367 UF:SP Resp. Técnico: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22069 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007706/2020 Data de Protocolo: 10/06/2020 CEVS: 352470901-562-000120-1-7 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: LORIETE APARECIDA DE LIMA 28012546817 CNPJ/CPF: 27.451.282/0001-08 Endereço: Rua PEDRO SILVEIRA MARTINS, 100 Jardim Bela Vista Município: JAGUARIUNA CEP: 13911-412 UF: SP Resp. LEGAL: LORIETE APARECIDA DE LIMA CPF: 28012546817

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007731/2020 Data de Protocolo: 10/06/2020 CEVS: 352470901-212-000006-1-2 Data de Validade: 31/07/2021 Razão Social: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA CNPJ/CPF: 92.265.552/0008-16 Endereço: Estrada SANTA CRUZ (JGR 254), 254 NAO POSSUI TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BORGONOV I CPF: 50448668815 Resp. Técnico: RENATA MARIA BALDO MACIEL GATTO CPF: 25022373866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31226 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 007897/2020 Data de Protocolo: 16/06/2020 CEVS: 352470901-212-000002-1-3 Data de Validade: 30/07/2021 Razão Social: TAKEDA PHARMA LTDA CNPJ/CPF: 60.397.775/0008-40 Endereço: Rodovia GOVERNADOR DOUTOR ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, KM 133+500 NÚCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOÃO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13916-072 UF: SP Resp. LEGAL: EDUARDO RICARDO DOS SANTOS MONTANHA CPF: 01970988940 Resp. Técnico: GERALDO CESAR M. DE CASTRO CPF: 52543803653 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:23860 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE DA ROSA NOBRE CPF: 00950405019 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84233 UF:SP Resp. Técnico: FRANCISCO DAS CHAGAS FERNANDES SOARES CPF: 27746953840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:44489 UF:SP Resp. Técnico: JOSÉ RENER BEZERRA DE MORAIS CPF: 50717367304 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:45367 UF:SP Resp. Técnico: LIA WATANABE GUIMARÃES DE FREITAS CPF: 15133135840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:22069 UF:SP O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação

vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 5 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009052/2020 Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 352470901-212-000004-1-8 Data de Validade: 14/07/2020 Razão Social: GERMED FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 45.992.062/0009-12 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA, 254 TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BORGONOV I CPF: 50448668815 Resp. Técnico: FRANCISCO ERIONEIDE DE CARVALHO CPF: 52706133368 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33750-0 UF:SP Resp. Técnico: JOAO PEDRO SILVA SA CPF: 06327187307 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92546 UF:SP Resp. Técnico: RANGEL MARÇAL ROCHA DE OLIVEIRA CPF: 13283159831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21639 UF:SP Resp. Técnico: WELTON CESAR NASCIMENTO CPF: 35384362820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85039 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quinta-feira, 13 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009054/2020 Data de

Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 352470901-212-000004-1-8 Data de Validade: 13/07/2020 Razão Social: GERMED FARMACÊUTICA LTDA CNPJ/CPF: 45.992.062/0009-12 Endereço: ESTRADA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA, 254 TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BORGONOV I CPF: 50448668815 Resp. Técnico: FRANCISCO ERIONEIDE DE CARVALHO CPF: 52706133368 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33750-0 UF:SP Resp. Técnico: JOAO PEDRO SILVA SA CPF: 06327187307 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92546 UF:SP Resp. Técnico: RANGEL MARÇAL ROCHA DE OLIVEIRA CPF: 13283159831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21639 UF:SP Resp. Técnico: WELTON CESAR NASCIMENTO CPF: 35384362820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85039 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009065/2020 Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 352470901-212-000006-1-2 Data de Validade: 31/07/2021 Razão Social: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA CNPJ/CPF: 92.265.552/0008-16 Endereço: Estrada SANTA CRUZ (JGR 254), 254 NAO POSSUI TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BORGONOV I CPF: 50448668815 Resp. Técnico: RENATA MARIA BALDO MACIEL GATTO CPF: 25022373866 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31226 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009068/2020 Data de Protocolo: 13/07/2020 CEVS: 352470901-212-000006-1-2 Data de Validade: 31/07/2021 Razão Social: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA CNPJ/CPF: 92.265.552/0008-16 Endereço: Estrada SANTA CRUZ (JGR 254), 254 NAO POSSUI TANQUINHO VELHO Município: JAGUARIUNA CEP: 13918-114 UF: SP Resp. LEGAL: LUIZ CARLOS BORGONOV I CPF: 50448668815 Resp. Técnico: FRANCISCO ERIONEIDE DE CARVALHO CPF: 52706133368 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:33750-0 UF:SP Resp. Técnico: JOAO PEDRO SILVA SA CPF: 06327187307 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:92546 UF:SP Resp. Técnico: RANGEL MARÇAL ROCHA DE OLIVEIRA CPF: 13283159831 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:21639 UF:SP Resp. Técnico: WELTON CESAR NASCIMENTO CPF: 35384362820 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85039 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Terça-feira, 4 de Agosto de 2020

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 009307/2020 Data de Protocolo: 17/07/2020 CEVS: 352470901-562-000080-1-0 Data de Validade: Razão Social: JAGUAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA. CNPJ/CPF: 48.839.872/0007-60 Endereço: AV. VICENZO GRANCHELLI, 636 JOAO ALDO NASSIF Município: JAGUARIUNA CEP: 13820-000 UF: SP Resp. LEGAL: VANER VITOR VERSORI CPF: 06841842812 Resp. Técnico: LIVIA MARIA TONIOLI CPF: 30944985823 CBO: 06810 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:17869 UF:SP

O Diretor da EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE JAGUARIÚNA.

Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

JAGUARIUNA, Quarta-feira, 12 de Agosto de 2020

Secretaria de Administração e Finanças - Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório nº 187/2020

Tomada de Preços nº 005/2020

Contrato nº: 092/2020

Contratada: Natieli Aparecida Ferreira EPP – CNPJ: 15.027.801/0001-18.

Objeto: Prestação de serviços de revitalização de praças da zona urbana do município de Jaguariúna, com fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos/maquinários necessários.

Vigência do Contrato: 150 (cento e cinquenta) dias a contar da data de assinatura do Contrato.

Valor total: R\$ 271.524,53.

Secretaria de Gabinete, 13 de agosto de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

Secretaria de Educação**Prefeitura do Município de Jaguariúna**

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO / 2020**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguariúna, torna público o EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO DE CREDENCIAMENTO INTERNO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO para o preenchimento de postos de trabalho para os docentes interessados em exercer as atribuições da função gratificada de Professor Coordenador Pedagógico nas unidades educacionais jurisdicionadas a esta Secretaria Municipal nos termos da Lei Complementar Nº 209 de 09/05/2012 de acordo com os artigos 649, 650, 651 e 652.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- a) O presente edital estabelece os procedimentos para a seleção de docentes interessados em ocupar o posto de trabalho de função gratificada como Professor Coordenador Pedagógico nas Unidades Educacionais relacionadas no ANEXO III, jurisdicionadas à Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna.
- b) Para ser credenciado e atuar como Professor Coordenador Pedagógico o candidato deverá submeter-se a processo seletivo nos termos deste edital.

II – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO

São requisitos para ocupar o posto de trabalho de Professor Coordenador Pedagógico:

- a) Ser portador de diploma de licenciatura plena em Pedagogia; (ou Pós-graduação na área de educação);
- b) Contar, no mínimo, com 5 (cinco) anos de experiência comprovada (1.825 dias) em funções do magistério, dos quais pelo menos 3 (três) anos, sendo (1095 dias), na Rede Municipal de Ensino de Jaguariúna. A experiência como docente deverá ser preferencialmente, a trabalhada nas séries do segmento/nível referente à função de Professor Coordenador Pedagógico a que se candidatou;
- c) Ser docente, ocupante de emprego público permanente do Quadro do Magistério na Rede Municipal de Ensino de Jaguariúna;

III – DO PROCESSO DE DESIGNAÇÃO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

O processo de designação de Professor Coordenador Pedagógico será constituído por:

- a) Entrega de projeto de trabalho após deferimento da inscrição;
- b) Apresentação de projeto de trabalho a ser analisado em reunião previamente agendada pelos docentes da Unidade Educacional de interesse e autorizada pela Secretaria Municipal de Educação;
- c) Eleição pelos docentes dos candidatos aptos;
- d) Entrevista individual final com apreciação do projeto de trabalho realizada pelo Secretário Municipal de Educação com ato de indicação para o Chefe do Poder Executivo Municipal;
- e) Nomeação de competência do Chefe do Poder Executivo Municipal;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

- f) Cumprimento da carga horária de trabalho semanal de 40 (quarenta) horas;
- g) Escala remuneratória de acordo com o Anexo XV da LC Nº 209 de 09 de Maio de 2012 e posteriores alterações;
- h) O mandato do Professor Coordenador Pedagógico será de 3 (três) anos, podendo ser cessado conforme artigo 651 da LC Nº 209/2012.

IV – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo seguinte e-mail: carlosadm@jaguariuna.sp.gov.br devendo ser encaminhado os seguintes documentos:

- a) Cópia do RG ou outro documento com foto;
- b) Requerimento dirigido à Secretária Municipal de Educação (ANEXO I);
- c) Cópia diploma de licenciatura plena em Pedagogia; (ou Pós-graduação na área de educação);
- d) Declaração que comprove o tempo de serviço, de acordo com a letra b do item II;

O período de inscrição será de **17/08/2020 até 28/08/2020**, iniciando-se no dia 17 de agosto de 2020, às 8h00m e encerrando-se, impreterivelmente, às 23h59m do dia 28 de agosto de 2020.

A ausência de documentação exigida implicará no indeferimento da inscrição.

V – DA SELEÇÃO

1) DO CREDENCIAMENTO

- a) Será considerado credenciado para a apresentação de proposta de trabalho o candidato que atender a todas as solicitações dos itens II e III deste Edital;
- b) O presente credenciamento terá validade a partir da data de publicação dos resultados;
- c) O presente credenciamento terá validade na Unidade Escolar que o candidato for lotado ou designado pela Secretaria Municipal de Educação;
- d) O candidato poderá interpor recurso que deverá ser protocolado e dirigido à Secretaria Municipal de Educação de Jaguariúna, no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado preliminar;
- e) O resultado dos recursos será publicado na Imprensa Oficial do Município.

2) DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO E ELEIÇÃO

- a) A entrega e a apresentação do Projeto de Trabalho pelos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, ocorrerá em data estipulada conforme ANEXO II deste Edital, em horário definido pela Secretaria Municipal de Educação;
- b) A chamada dos candidatos para a respectiva apresentação ocorrerá por ordem alfabética;
- c) Cada candidato terá no máximo trinta minutos de duração, sendo 15 minutos para a apresentação de seu projeto de trabalho e 15 minutos para debate com os docentes da Unidade Educacional indicada;
- d) O Secretário Municipal de Educação ou seu representante e os docentes terão 15 minutos para dialogarem com cada candidato sobre o projeto de trabalho apresentado;
- e) Encerrada a apresentação e concluídos os procedimentos previstos na alínea acima, o candidato deverá retirar-se da sala e aguardar até que seja chamado para saber sobre o resultado preliminar;



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

- f) Todos os procedimentos deverão ser lavrados em ata pelo Diretor de Escola.

3) DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- a) A relação dos candidatos classificados para cada Unidade Educacional será publicada na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna do dia 27/11/2020;
- b) A nomeação do candidato se dará no dia 05/02/2021, por publicação na Imprensa Oficial do Município de Jaguariúna.

VI – DO PROJETO DE TRABALHO E DA ENTREVISTA

1) Da elaboração do Projeto de Trabalho

O Projeto de Trabalho (modelo ANEXO IV) deve atender ao disposto na legislação e nas Publicações institucionais inerentes ao nível de ensino pretendido, devendo explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador Pedagógico, considerando:

- a) Identificação completa do proponente incluindo descrição de sua trajetória educacional e de formação, bem como suas experiências profissionais e produções que considere relevante para a melhoria do trabalho pedagógico da unidade educacional como coordenador, ou ainda, na condição de docente;
- b) Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados das SONDAGENS DE LINGUAGEM ORAL E ESCRITA E LÓGICO MATEMÁTICO NA ED.INFANTIL – EMEIS E PARA OS CEIS, ATRAVÉS DA ROTINA DIÁRIAS DAS TURMAS – BERÇÁRIOS A MATERNAS, PROMOVENDO O DESENVOLVIMENTO GLOBAL DAS CRIANÇAS. Avaliações externas, se for em escola de ensino fundamental que pretende atuar, apontando também análise dos dados do IDEB da referida escola desenvolvendo suas reflexões sobre os indicadores;
- c) Apontamento analítico dos projetos da Secretaria Municipal de Educação ou da Unidade Escolar, em andamento, com a apreciação sobre a articulação que pretende desenvolver em seu trabalho de Professor Coordenador Pedagógico ou outros projetos que considere relevantes serem implantados para a melhoria do trabalho pedagógico;
- d) Objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver para a melhoria da aprendizagem dos alunos, da formação continuada dos professores e para o desenvolvimento institucional da unidade;
- e) Mediante a apresentação estatística de um gráfico de rendimento, apresentar propostas para evolução e transposição de rendimento dos alunos;
- f) Apresentar propostas DE EXPECTATIVAS DE APRENDIZAGEM PARA CADA TURMA DO BERÇÁRIO A PRÉ-ESCOLA NA EDUCAÇÃO INFANTIL baseadas em metodologias ativas no processo de ensino aprendizagem;
- g) A educação inclusiva sob a ótica do ensino colaborativo;
- h) Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto de trabalho apresentado e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

2) Do Projeto de Trabalho

O Projeto de Trabalho do docente credenciado deverá ser enviado para análise na Secretaria Municipal de Educação, através do e-mail carlosadm@jaguariuna.sp.gov.br no prazo a ser fixado neste Edital, acompanhado de currículo resumido.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

3) Da entrevista

A entrevista individual final será realizada pelo Secretário Municipal de Educação, após apresentação de projeto de trabalho e eleição realizada pelos docentes na Unidade Educacional com base nos elementos apresentados no projeto de trabalho, no perfil e trajetória profissional do candidato, nas necessidades institucionais da rede de ensino e de uma problematização com um plano de ações para sua resolução, em data previamente agendada.

VII – DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- 1) Juntamente com a publicação dos docentes nomeados serão publicados os respectivos postos de trabalho dos Professores Coordenadores Pedagógicos.
- 2) A designação de Professor Coordenador Pedagógico não poderá recair em docentes provenientes de Processo Seletivo.
- 3) O docente que não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos citados nos Incisos II e III deste Edital será desclassificado do processo.
- 4) O Projeto entregue pelo candidato deverá ser disponibilizado para consulta por todos os docentes da unidade escolar a partir de 24/09/2020.
- 5) Votação:
 - 5.1) Todos os professores (sem nomeação) tem direito à voto, inclusive o professor que está apresentando o projeto;
 - 5.2) Nos casos em que o apresentador do projeto está como responsável pela unidade escolar, o mesmo não terá direito a voto;
 - 5.3) O professor somente poderá votar nos projetos específicos de seu campo de atuação;
 - 5.4) Os convidados dos CEIs (Pajem, Agente Educacional, ADI e Técnico em Educação) terão direito à voto;
 - 5.5) A apuração da votação deverá ocorrer na presença de todos;
 - 5.6) Caso haja empate, a escola deve realizar uma 2ª votação no mesmo momento (para isso a unidade deverá ter cédulas já impressas), pois se houver novo empate a escolha/indicação caberá a SEDUC podendo ser ou não um dos candidatos com proposta apresentada;
 - 5.7) Professores votam em escolas mediante o cronograma de HTPC da data especificada para apresentação do projeto, caso o professor, em datas diferentes, coincidir de fazer o HTPC em outra escola, deverá votar novamente;
 - 5.8) A escolha deverá ser exclusivamente técnica visando à evolução do processo de ensino aprendizagem;
 - 5.9) O Professor que for escolhido em 02(duas) unidades escolares deverá optar qual a escola quer atuar;
- 6) Nas unidades escolares onde houver a apresentação de somente 01 projeto não necessariamente, este deve ser escolhido entre os professores, porém nos casos onde houver mais de um concorrente para cada vaga, os mesmos se aprovados serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação;
- 7) Os casos omissos serão resolvidos pelo Secretário Municipal de Educação.



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

ANEXOS

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO							
Ilma. Sra. Secretária de Educação Profª Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa							
IDENTIFICAÇÃO DO PROFESSOR							
NOME:					SEXO:		
LOCALIDADE			EST.	NACIONALIDADE	DIA	MÊS	ANO
NASCIMENTO:							
R.G.:			CPF:				
ESTADO CIVIL:			Nº DE DEPENDENTES:				
ENDEREÇO							
RUA - AV - ETC.:					N.º:		
BAIRRO:		TEL.:	CIDADE:				
E-MAIL:				CELULAR:			
MARCAR COM "X" O CARGO PÚBLICO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (DE CONCURSO)							
<input type="checkbox"/> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL							
<input type="checkbox"/> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL							
<input type="checkbox"/> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EJA							
<input type="checkbox"/> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - DISCIPLINA:							
<input type="checkbox"/> PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ESPECIAL							
MARCAR COM "X" O(S) DOCUMENTO(S) ANEXADO(S)							
<input type="checkbox"/> DIPLOMA DE LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA (OU PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO)							
<input type="checkbox"/> DOCUMENTO QUE COMPROVE 5 (CINCO) ANOS EM FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO (1825) DIAS							
<input type="checkbox"/> DOCUMENTO QUE COMPROVE 3 (TRÊS) ANOS NA REDE MUNIC. DE ENSINO DE JAGUARIÚNA (1095) DIAS							
<input type="checkbox"/> CARTEIRA DE IDENTIDADE (R.G.)							
<input type="checkbox"/> OUTROS (ESPECIFICAR):							
MARCAR COM "X" A UNIDADE EDUCACIONAL DE INTERESSE							
<input type="checkbox"/> E.M. "PREFEITO FRANCISCO XAVIER SANTIAGO" - 1º SEGMENTO							
<input type="checkbox"/> E.M. "PREFEITO FRANCISCO XAVIER SANTIAGO" - 2º SEGMENTO							
<input type="checkbox"/> E.M. "PROF. IRINEU ESPEDITO FERRARI" - 1º SEGMENTO							
<input type="checkbox"/> E.M. "PROF. IRINEU ESPEDITO FERRARI" - 2º SEGMENTO							
<input type="checkbox"/> E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO" - 2º SEGMENTO							
<input type="checkbox"/> E.M. "PREFEITO JOAQUIM PIRES SOBRINHO" UNIDADE I - 1º SEGMENTO							
<input type="checkbox"/> E.M. "PREFEITO ADONE BONETTI" - 2º SEGMENTO							
<input type="checkbox"/> E.M. "PROFª MARIA TEREZA PIVA" - 2º SEGMENTO							
<input type="checkbox"/> E.M. "DR. FRANKLIN DE TOLEDO PIZA FILHO" - 2º SEGMENTO							
<input type="checkbox"/> CEJA "PROFª YVONE POLTRONIERI SANTOS"							
<input type="checkbox"/> CEI "PROFª LOURDES BACCARELLI DE SOUZA"							
<input type="checkbox"/> CEI JARDIM SÔNIA							
<input type="checkbox"/> EMEI CASTELINHO ENCANTADO							
DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS REGRAS DO EDITAL PCP 2020							
Jaguariúna, ____/____/2020							

Assinatura do Professor							



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

DATA	EVENTO
17/08/2020 a 28/08/2020	Inscrição pelo e-mail carlosadm@jaguariuna.sp.gov.br
04/09/2020	Divulgação dos inscritos para o processo seletivo (DEF/IND.)
08/09/2020 e 09/09/2020	Prazo para apresentação de recursos (inscrição)
11/09/2020	Divulgação final dos professores credenciados a apresentação do projeto
14/09/2020 a 23/09/2020	Envio dos Projetos para a Secretaria Municipal de Educação pelo e-mail carlosadm@jaguariuna.sp.gov.br
24/09/2020 a 22/10/2020	Período para apresentação dos Projetos pelos candidatos em cada Unidade de Interesse: EMEI: 06/10/2020 E.F. 1º segmento: 08/10/2020 CEI: 20/10/2020 E.F. 2º segmento: 22/10/2020
29/10/2020	Divulgação dos projetos aprovados nas Unidades Escolares
23/11/2020 a 25/11/2020	Período das datas para entrevistas com a Secretária de Educação
27/11/2020	Divulgação dos aprovados
30/11/2020 e 01/12/2020	Prazo para apresentação de recursos
11/12/2020	Divulgação do resultado Recursos e Divulgação do Resultado Final
04/02/2021	Indicação para o Chefe do Poder Executivo
05/02/2021	Nomeação pelo Chefe do Poder Executivo e exercício imediato

ANEXO III - POSTOS DE TRABALHO COM VAGAS DISPONÍVEIS PARA PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

UNIDADE ESCOLAR	1º SEGMENTO	2º SEGMENTO
E.M. "PREF. FRANCISCO XAVIER SANTIAGO"	1	1
E.M. "PROF. IRINEU ESPEDITO FERRARI"	1	1
E.M. "PROF. MÁRIO BERGAMASCO"	-	1
E.M. "PREF. JOAQUIM PIRES SOBRINHO" I	1	-
E.M. "PREF. ADONE BONETTI"	-	1
E.M. "PROFª. MARIA TEREZA PIVA"	-	1
E.M. "DR. FRANKLIN DE TOLEDO PIZA FILHO"	-	1
CEJA "PROFª YVONE POLTRONIERI SANTOS"		1

UNIDADE ESCOLAR	EMEIS	CEIS
CEI "PROFª LOURDES BACARELLI DE SOUZA"	-	1
CEI JARDIM SONIA	-	1
EMEI CASTELINHO ENCANTADO	1	



Prefeitura do Município de Jaguariúna

R.: Alfredo Bueno, 1235 - Centro - CEP: 13.910-027 - Jaguariúna/SP - Tel.(19) 3867-9700 - Fax (19) 3867-2856

ANEXO IV- MODELO PARA O PROJETO DE PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

Estrutura do Projeto

A) Capa

Unidade Escolar de interesse/lotação

Título do Projeto

Supervisor(es) Responsáveis

Local e data de entrega do projeto

B) Introdução

Apresentação do trabalho (do que se trata este projeto?)

Caracterização da Comunidade ou Escola

Objetivos

Objetivo Geral (para que?)

Objetivos Específicos (esclarecer o que se pretende e quais os resultados que se espera obter. Deverão ser apresentados em termos claros e precisos. Recomenda-se, portanto, que em sua elaboração e redação sejam utilizados verbos de ação, como identificar, verificar, descrever, analisar)

Justificativa

(Por quê? Por que foi escolhido o tema, qual sua importância/relevância, viabilidade e que problemas propõe resolver).

Descritivo do Projeto (seguindo o item VI)

ANEXO V – DA PONTUAÇÃO

O Projeto Pedagógico de Intervenção tem valor máximo de 20 (vinte) pontos, distribuídos entre quatro critérios (clareza do texto, adequação entre os objetivos e a metodologia, viabilidade pedagógica e resultados e impactos esperados) cada um valendo 5 (cinco) pontos.

Jaguariúna, 14 de Agosto 2020.

Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Secretária de Educação